



## Mestrado em Controlo de Gestão

### REGIME DE TRANSIÇÃO

#### PLANO DE ESTUDOS EM VIGOR

[aprovado pelo Despacho nº 17354/2008 de 26.06, DR 122, 2ª série]

**PLANO DE ESTUDOS APROVADO EM 2020 [cf. Decisão do Conselho de Administração da A3ES, de 05.05.2020, e a aguardar publicação em Diário da República]**

Considerando a aprovação do novo plano de estudos do Mestrado em Controlo de Gestão pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;  
Considerando que importa introduzir algumas matérias mais recentes, proporcionando competências adequadas aos alunos e suprimir lacunas identificadas da sua formação;  
Considerando ainda que, se da aplicação das regras de transição e do correspondente plano de creditações aprovado em Conselho Técnico-Científico resultarem unidades curriculares que não sejam objeto de creditação por transição curricular, as mesmas serão incluídas no suplemento ao diploma, sendo-lhes atribuído para o efeito o correspondente número de créditos.

Propõe-se o seguinte regime de transição e plano de creditações (em anexo) para o ano letivo 2020/2021, ano em que entrará em vigor o novo plano de estudos:

#### 1) 1.º ano concluído na totalidade

Os alunos que se encontram no 1.º ano curricular no ano letivo 2019/2020 e que concluíam o mesmo com aprovação em todas as unidades curriculares, prosseguem em 2020/2021 para o 2º ano curricular do plano de estudos atual (Despacho nº 17354/2008).

#### 2) 1.º ano não concluído na totalidade mas com aprovação a, pelo menos, 36 ECTS

Os alunos que se encontram no 1.º ano curricular no ano letivo 2019/2020 e que, não tendo obtido aprovação a todas as unidades curriculares, tenham aprovado em, pelo menos, 36 ECTS, nos termos do artigo 52.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no Despacho nº 7005/2019, de 6 de agosto:

2.1) Transitam para o 2.º ano;

2.2) As unidades curriculares do 1.º ano curricular do plano de estudos atual (Despacho nº 17354/2008) às quais não tenham ainda obtido aprovação poderão realizá-las na época de recurso ou na época especial de avaliação.

2.3) Se após a época especial de avaliação permanecerem algumas unidades curriculares sem aprovação, será realizada uma avaliação extraordinária para as mesmas, a fim de possibilitar ao aluno a conclusão da parte letiva do plano de estudos atual (Despacho nº 17354/2008).

Aprovado em Conselho Pedagógico  
de 6 de julho de 2020  
A Presidente do CP  
Elisabete Nunes

Aprovado em Conselho Académico  
de 8 de julho de 2020  
A Presidente do CTA  
M. J. L.

**3) 1.º ano com menos de 36 ECTS aprovados**

Os alunos que se encontram no 1.º ano curricular no ano letivo 2019/2020 e que não tenham obtido aprovação em unidades curriculares que perfaçam, pelo menos, 36 ECTS, transitam para o novo plano de estudos, aplicando-se o plano de creditações por transição curricular em anexo.

**4) 2.º ano**

Para os alunos que se encontram no 2.º ano curricular no ano letivo 2019/2020 e que não tenham aprovado todas as unidades curriculares do plano de estudos atual (Despacho nº 17354/2008):

4.1) Poderão realizar as unidades curriculares em falta desse plano de estudos na época de recurso ou na época especial de avaliação.

4.2) Se após a época especial de avaliação permanecerem algumas unidades curriculares sem aprovação, será realizada uma avaliação extraordinária para as mesmas, a fim de possibilitar ao aluno a conclusão da parte letiva do plano de estudos atual (Despacho nº 17354/2008).

**5) Admissão em novas edições do mestrado**

Aos candidatos colocados que se matriculem em futuras edições do mestrado, a partir do ano letivo 2020/2021 (inclusive), que já tenham frequentado anteriormente o Mestrado em Controlo de Gestão, aplica-se o plano de creditações por transição curricular em anexo para as unidades curriculares já aprovadas, sendo a matrícula realizada no novo plano de estudos.

A Direção do Mestrado em Controlo de Gestão  
26/05/2020



Aprovado  
01.09.2020  
A Sarda.

## MESTRADO EM CONTROLO DE GESTÃO - PLANO DE CREDITAÇÃO POR TRANSIÇÃO CURRICULAR

Desde o plano atual para o novo plano de estudos

PLANO DE ESTUDOS atual (Despacho nº 17354/2008 de 26.06, DR 122, 2ª série)				PLANO DE ESTUDOS NOVO (aprovado e a aguardar publicação em D.R.)				
Unidades curriculares	Ano curricular	Tipo	ECTS	Unidades curriculares	Ano Curricular	Tipo	ECTS	Observação
Comportamento Organizacional	1º	1.º Trimestre	5	Comportamento e Inovação Organizacional	1º	1.º Trimestre	5	Obrigatória
Estratégia Organizacional	1º	1.º Trimestre	5	Estratégia Organizacional	1º	1.º Trimestre	5	Obrigatória
Estatística Aplicada à Gestão	1º	1.º Trimestre	5	Metodologias de Investigação em Controlo de Gestão	2.º	1.º Trimestre	5	Obrigatória
Legislação Empresarial	1º	2.º Trimestre	5	Sem creditação **				
Contabilidade de Gestão Avançada	1º	2.º Trimestre	5	Contabilidade de Gestão Estratégica	1º	2.º Trimestre	5	Obrigatória
Técnicas de Apoio à Decisão	1º	2.º Trimestre	5	Modelos de Apoio à Decisão	1º	2.º Trimestre	5	Obrigatória
Controlo Interno *	1º	3.º Trimestre	5	Governance, Risco e Controlo	1.º	3.º Trimestre	5	Obrigatória
Planeamento e Controlo Orçamental	1º	3.º Trimestre	5	Planeamento, Orçamentação e Controlo	1.º	2.º Trimestre	5	Obrigatória
Sistemas de Informação para a Gestão	1º	3.º Trimestre	5	Sistemas de Informação Empresariais	1.º	4.º Trimestre	5	Obrigatória
Instrumentos de Controlo de Gestão	1º	4.º Trimestre	5	Instrumentos de Controlo de Gestão	1.º	3.º Trimestre	5	Obrigatória
Controlo de Gestão e Responsabilização	1º	4.º Trimestre	5	Avaliação do Desempenho e Responsabilização	1.º	4.º Trimestre	5	Obrigatória
Avaliação e Medida de Desempenho	1º	4.º Trimestre	5	Sem creditação **				
Controlo de Gestão de Projetos	2.º	1.º Trimestre	5	Controlo de Gestão de Projetos	2.º	1.º Trimestre	5	Obrigatória
Sistemas de Controlo da Qualidade e Ambiente	2.º	1.º Trimestre	5	Sistemas de Controlo da Qualidade e Ambiente	2.º	1.º Trimestre	5	Obrigatória
Auditoria de Gestão *	2.º	1.º Trimestre	5	Governance, Risco e Controlo	1.º	3.º Trimestre	5	Obrigatória
Trabalho de Projeto	2.º	Trimestral	45	Trabalho de Projeto	2.º	Trimestral	45	(a)
Estágio e Relatório	2.º	Trimestral	45	Estágio e Relatório	2.º	Trimestral	45	(a)
				Dissertação	2.º	Trimestral	45	(a)
				Relato Financeiro e Sustentabilidade	1.º	1.º Trimestre	5	Obrigatória
				Análise da Performance Financeira	1.º	3.º Trimestre	5	Obrigatória
				Comunicação, Negociação e Gestão de Conflitos	1.º	4.º Trimestre	5	Obrigatória
				UC novas sem equivalência no plano atual				

(a) Escolher uma das modalidades. Tem a duração de três trimestres.

Notas:

\* Basta uma das duas para ter equivalência à UC de "Governance, Risco e Controlo" do novo plano de estudos. Caso tenha as duas, os restantes ECTS constarão no Suplemento ao Diploma.

\*\* A aprovação nas unidades curriculares do plano do Despacho nº 17254/2008 de 26/06, publicado em DR nº 122, 2ª série, que não têm creditação no novo plano de estudos constarão no Suplemento ao Diploma.

Aprovado em Conselho Pedagógico  
de 6 de julho de 2020  
A Presidente do CP  
Elisabete Nunes

Aprovado em Conselho Científico  
de 8 de julho de 2020  
A Presidente do CIC  
M. S. L.